

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

LEI Nº 751/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI 402/93, DE 02/09/93 E A LEI 665/96, DE 15/10/96 E, INSTITUI CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01 - Inclui programa na **Lei 402/93**, de 02 de setembro de 1993 e na **Lei 665/96**, de 15 de outubro de 1996.

§ Único - Fica incluído programa para compra de uma Unidade Móvel Odonto-Médica.

Art. 02 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL
0801 - ÓRGÃO SUBORDINADO
0801.13 - SAUDE E SANEAMENTO
0801.1375 - SAUDE
0801.1375.428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
0801.1375.428.1.040 - AQUIS UNIDADE MOVEL ODONTO-MEDICA
4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente R\$ 130.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

Art. 03 - Servirá de cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
10201 - ORGAO SUBORDINADO	
0201.0307020.2.003 - RECPÇÕES E HOMENAGENS A AUTORIDADES	
3.1.2.0. - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
0301. - ORGAO SUBORDINADO	
0301.0307020.1004. - AQUIS. DE TERMINAIS TELEFÔNICOS	
4.2.5.0. - Aquis.de Titulos.Repres.Capital já Integralizado	R\$ 1.300,00
0301.0307020.1.006 - AQUIS. AMPLIAÇÃO, CONSTR. PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	R\$ 4.700,00
4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis	R\$ 16.000,00
0301.0307020.2.004 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R\$ 32.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401 - ÓRGÃO SUBORDINADO	
0401.0308021.2.007 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA	
3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 12.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0307025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
0501.0307025.1.001 - CONSTR. E MANUT. ABRIGO DE PASSAGEIROS	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
0501.0307025.2.005 - MANUT. DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
0501.10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
0501.1060 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0501.1060325 - LIMPEZA PÚBLICA	
0501.1060325.2.011 - LIMPEZA URBANA	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R\$ 18.000,00
0502 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0502.09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
0502.0951 - ENERGIA ELÉTRICA	
0502.0951268 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
0502.0951268.1.015 - DISTR/MANUT. ENERGIA ELÉTR. URB/RURAL	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	R\$ 18.000,00

Art. 04 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

GABINETE DO PREFEITO EM 05 DE NOVEMBRO DE 1997.....

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.....

LAÔR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Administração